



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

APOSTILA Nº 02/2016

ao Termo de Contrato nº 62/2014, celebrado entre a
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO e a empresa
COMBATE RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro Calmon nº 550 - Prédio da Reitoria, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Sr. Ivan Ferreira Carmo, conforme delegação de competência determinada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.676 de 18 de novembro de 2015, doravante denominado simplesmente **Contratante**, formaliza o presente Termo de Apostilamento nº 02/2016 ao Termo de Contrato nº 62/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente APOSTILA passa a fazer parte integrante e inseparável do processo UFRJ 23079.024377/2013-61 e tem a finalidade específica de **retificar o endereço da sede da empresa, conforme a 6ª alteração do contrato social, protocolada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 2016, passando-a para a Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 300, Sala 705, Parte, Centro, CEP 24020-076, Niterói/RJ.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente APOSTILA entrará em vigor na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

IVAN FERREIRA CARMO

Contratante



Harley Franbach de Moura Junior
Superintendente de Gestão e Controle
Sisap: [assinatura]